



ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2025.

No dia trinta e um do mês de março de 2025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 08ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Flavio Junior Iha e Alexandre Luis Gonçalves** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech, Valdemar Rodrigues de Moraes e Vinicius Puntel da Rosa** da bancada do PL, **Gean Mateus Quos e Otávio Loch** da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 7ª Sessão ordinária de 2025, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis e duas abstenções, dos vereadores Alexandre Luis Gonçalves e Otavio Loch que não estavam presentes na sessão que deu origem a ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 048/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha Prestação de Contas Anuais do Executivo-ano de referência 2024, OFÍCIO Nº 052/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 053/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2025, de origem do Poder Executivo, OFÍCIO Nº 054/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 018/2025, de origem do Poder Executivo.

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 003/2025 do vereador Alexandre Luis Gonçalves, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Informação: Para que seja informado pelo órgão competente os números dos protocolos referentes as ligações para a RGE, com data e cópia dos documentos, ou e-mail da solicitação para que fosse feita a ligação da energia elétrica do poço artesiano do Cerro da Figueira. Para que seja informado sobre a aquisição dos materiais para a construção da rede de água do referido poço. O presente pedido vem embasado no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, porquanto prevê, em seu art. 1º, ser papel do Poder Legislativo a fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo, cabendo ao Exmo. Prefeito Municipal, prestar à Câmara, dentro de trinta dias, as informações solicitadas, conforme art. 57, XIII da Lei Orgânica Municipal. O pedido será encaminhado conforme solicitado. MOÇÃO DE APOIO 003/2025, do vereador Otavio Loch e adesão de todos vereadores, A Câmara Municipal de Passa Sete-RS, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta Moção de Apoio ao Sr. Davi Alcolumbre (União Brasil), presidente do Senado Federal, e ao Sr. Hugo Motta (Republicanos), presidente da Câmara dos Deputados, em favor do Projeto de Lei nº 320/2025, de autoria do senador Luis Carlos Heinze, que trata da securitização das dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos desde 2021. JUSTIFICATIVA: O referido projeto visa estabelecer um mecanismo justo e acessível para a renegociação de débitos contraídos por produtores rurais, cooperativas agropecuárias e agroindústrias, cujas atividades foram severamente prejudicadas por secas, enchentes e demais desastres naturais. A proposta contempla prazos alongados, taxas de juros reduzidas e um sistema de amortização escalonado, garantindo condições mais adequadas para a recuperação financeira do setor agropecuário. Os vereadores do município de Passa Sete, vêm por meio desta moção expressar seu total apoio, diante da importância dessa medida para a sustentabilidade econômica dos produtores rurais, continuidade das atividades e segurança alimentar do país. O Sr. Presidente colocou a mesma em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Sr Presidente determinou para que a assessora legislativa fizesse a leitura do OFÍCIO Nº 048/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha Prestação de Contas Anuais do Executivo-ano de referência 2024. Ressaltando que os arquivos que compõem a supracitada prestação de contas, estão em consonância com a resolução nº 1.134/2020 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, onde segue cópia em arquivo digital. PROJETO DE LEI Nº 016/2025, Autoriza o Poder Exe-



cutivo incluir Meta/Ação no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências. O Presidente determinou que o Projeto nº 016 /2025 fosse encaminhado e ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 017/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. O Sr. Presidente suspendeu a sessão, determinou que o Projeto de Lei nº 017/2025 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para que as Comissões emitissem os pareceres, para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 017/2025. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE e 1 (um)(a) servidor(a) na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde. O Presidente determinou que o Projeto nº 016 /2025 fosse encaminhado e ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 8ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Vinicius Puntel da Rosa, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech
Presidente

Vinicius Puntel da Rosa
Secretário

